PORTARIA Nº. 401/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias para o Exercício de 2019 dos Servidores desta Municipalidade, cuja listagem integra a presente PORTARIA em folhas a parte.

Os Servidores Municipais entrarão em gozo de suas férias regulamentares automaticamente nas datas e períodos pré-fixados, os mesmos deverão comparecer a Secretaria de lotação para a **Assinatura do Boletim de Controle de Férias** e após sejam encaminhados a Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, Departamento de Recursos Humanos, devidamente assinado e com vista dos respectivos Secretários.

Ressalte-se, que a **ESCALA DE FÉRIAS/2019**, só poderá ser alterada em casos excepcionais, mesmo assim, na dependência expressa do respectivo Secretário, justificando no requerente a razão dessa possível alteração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL